



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.177, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o repasse de recursos à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, e dá outras providências."

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício financeiro de 2025, à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao ano, cuja finalidade é subvencionar as despesas com manutenção das atividades hospitalares da entidade.

§ 1º - A importância a que se refere o "caput" deste artigo será repassada mensalmente até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, em doze parcelas, mediante requisição da Irmandade da Santa Casa, cujo valor não poderá ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 2º - É condição para o repasse previsto neste artigo a celebração de Termo de Colaboração com a entidade, mediante prévia apresentação de Plano de Trabalho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogando a Lei nº 1.154, de 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em 27 de janeiro de 2025.